

## PRESIDÊNCIA

### DECISÃO Nº 474

Brasília, 7 de abril de 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e conforme consta do processo nº 59500.000877/2022-26-e,

### DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, TIAGO CAVALCANTE ARAÚJO, cadastro nº 10063-04, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Representante em Organização de Produtores, no Projeto Público de Irrigação Senador Nilo Coelho, no âmbito da 3ª Superintendência Regional - 3ª/SR.

*Versão original assinada pelo Diretor-Presidente*

**MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**

Diretor-Presidente